



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro

GABINETE DO VEREADOR GILSON LUIZ DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dá denominação a Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Jardim Soledade, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
por seus representantes legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica denominada "**HAROLDO DA SILVA CARTAXO**", a Quadra Poliesportiva existente à Rua Iracy dos Santos, localizada no Bairro **JARDIM SOLEDADE**, neste Município.

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa dar o nome de Haroldo da Silva Cartaxo a Quadra Poliesportiva que se localiza no Bairro Morro, neste Município e tem escopo homenagear o exemplar comerciante, bem sucedido, falecido no dia 09 de março de 2001, que pelas suas qualidades humanitárias, granjeou a simpatia e gratidão de todos quanto o conheceram.

O Senhor Haroldo era muito conhecido e ao falecer deixou em todo município uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 1º / 08 / 2006

Sala das Sessões (RJ), 03 de Julho de 2006.

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente


IVANIR PEREIRA LEITE
- Vereador- Vice-Presidente -

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 02 / 08 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 10 / 08 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 15 / 08 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente